



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.
RESOLUÇÃO Nº. 004/ 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 22 de Agosto de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a terceirização de serviços de urgência/emergência do Centro de Saúde João Luiz de Siqueira para o Hospital São Vicente.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

PARANAÍTA/MT, 22/08/2011.

Claudécir Pereira de Lima
Presidente do C.M.S. PARANAÍTA/MT.

Homologada: _____

Jeane de Souza Pinheiro
Secretaria de Saúde

Homologada: _____

Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal de Paranaíta/MT